



Decreto nº 141/2025 de 26/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1639/2025 de 17/06/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.452.210,05 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e dez reais e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.052		PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	
332 - 4.4.90.51.00.00	33072	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.452.210,05
Total Suplementação:			1.452.210,05

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 26 de Junho de 2025.